

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ELETRÔNICO

Ano IV – Edição 700 – Tauá-CE, quarta-feira, 15 de junho de 2022

PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ – PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
VICE-PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - MARIA DE FÁTIMA VELOSO SOARES MOTA BASTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – GENIVAL COUTINHO SOBRINHO
1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – LUIS TOMÁZ DINO
2º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – FRANCISCO DA COSTA FEITOSA

Chefia de Gabinete - MARIA EVANGELISTA DE ALCANTARA DIMAS
Procuradoria Geral do Município - SÉFORA PAULA LOIOLA FREIRE
Controladoria, Ouvidoria, Transparência e Integridade Pública - CILÂNDIA MARIA DE ARAÚJO MOTA
Secretaria de Orçamento e Finanças - MARIA REGINA MARCELINO GONÇALVES
Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas - FRANCISCO LADISLAU CAVALCANTE SOBRINHO
Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística - VANJA MARIA DOS SANTOS GONÇALVES ARAÚJO
Secretaria da Educação - JOÃO ÁLCIMO VIANA LIMA
Secretaria da Saúde - GLAI JONES ALVES FEITOSA

Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos - VALDEMAR GOMES BEZERRA JÚNIOR Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos - MATHEUS ABREU MOTA Superintendência do Meio Ambiente do Município de Tauá - EMILSON COSTA MOREIRA FILHO Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e Empreendedorismo - MARCIA MARIA NORONHA LIMA DE OLIVEIRA

Secretaria de Esportes - LINDOMAR FERREIRA LOIOLA

Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade - FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JUNIOR

Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer - RADIR SOARES DA ROCHA
Fundação de Desenvolvimento Econômico e Fomento às Atividades Produtivas Locais - ANTÔNIO MARCOS CARACAS
Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais – BRUNA GONÇALVES BARRETO
Secretaria da Segurança Cidadã - ANTÔNIO SÉRGIO BEZERRA DOS SANTOS
Autarquia Municipal de Trânsito - WARTON ALVES DE LIMA
Guarda Civil Municipal - ALANO MACIO GONÇALVES DIMAS
Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família - APOLYANNA LIMA FERREIRA

Diário Oficial do Município de Tauá - Lei Municipal nº 1901, de 21 de agosto de 2012.

PODER EXECUTIVO

Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 0615001/2022 - GABP.

Altera o disposto no art. 544 do Decreto nº 228001/2011 - Regulamento do CTM e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, em especial o disposto no art. 102, § 5º, inciso III da Lei Orgânica do Município de Tauá, a Lei nº 1.768/2010 - Código Tributário Município de Tauá – CTM e o Decreto nº 228001/2011 - Regulamento do CTM, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 544 do Decreto nº 228001/2011, prevendo que o Chefe do Poder Executivo do Município constituirá comissão a cada 03 (três) anos para reavaliação da Planta Genérica de Valores Imobiliários (PGVI);

CONSIDERANDO que de acordo como o § 3º do art. 256 do Código Tributário do Município – CTM, a periodicidade da reavaliação da Planta Genérica de Valores Imobiliários (PGVI), poderá ser realizada a cada 05(cinco) anos, sem prejuízo no definido em regulamento;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilização da periodicidade do § 3º, do art. 256, do CTM, de 05 (cinco) anos, com as normas regulamentares, para fins de efetivação dos complexos trabalhos relativos à referida reavaliação imobiliária pela comissão.

DECRETA:

- Art. 1°. Fica alterado o caput do art. 544, do Decreto nº 228001/2011- Regulamento do CTM, com a seguinte redação:
- "Art. 544. O Chefe do Poder Executivo do Município constituirá comissão para promover a reavaliação da Planta Genérica de Valores Imobiliários (PGVI) dos imóveis do Município a cada 05 (cinco) anos".
- Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, em 15 de junho de 2022, aos 220 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar Prefeita Municipal

*** *** ***

PORTARIA Nº 0615001/2022- GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ, PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, constantes na Lei Orgânica do Município, e em especial, na Lei Municipal nº 791/1993 e demais normativos aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO que (o) a servidor (a) municipal **Maria Valdeni Carlos Vieira**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, formulou pedido de retorno ao exercício das funções, junto à Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas, objeto do Processo Administrativo n° 394/2022-SEGOP;

CONSIDERANDO a documentação acostada e o Parecer Jurídico favorável ao pleito constante nos autos;

CONSIDERANDO, em especial, o facultado nos arts. 89 e 108, *caput,* da Lei Municipal nº 791/1993 - Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Tauá/CE;

RESOLVE:

- Art. 1º. **DEFERIR** o **PEDIDO DE RETORNO** ao exercício das funções, o(a) servidor(a) **Maria Valdeni Carlos Vieira**, matricula nº 452, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/06/2022.
- Art. 2º. Oficie-se a Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas e a Secretaria responsável pelo(a) lotação do(a) servidor(a) para adoção das medidas para registro e controle da vida funcional do(a) servidor(a).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogados os efeitos da Portaria nº 0908001/2021, publicada no DO – Eletrônico, Ano III, Edição nº 511, págs. 5/6, no que não couber e demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, 15 DE JUNHO DE 2022.

PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR PREFEITA MUNICIPAL

*** *** ***

PORTARIA N.º 0615002/2022- GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o art. 31, II, da Lei Orgânica do Município, Art. 7º, § 3º, Art. 42, II, ambos do Regime Jurídico Único dos Servidores de Tauá – Lei n.º 791/1993, Art. 5º, III, § 2º, do Estatuto dos Profissionais do Magistério do Município de Tauá – Lei n.º 1.558/2008, de 27.05.2008, e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, ALÉSSIA FEITOSA FLORÊNCIO MARTINS, inscrita no CPF sob o nº 840.274.793-00, da Função de confiança de COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A) I, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à(o) Secretaria da Educação.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 0701258/2021, publicada no DO - Eletrônico, Ano III, Edição nº 461, pág. 71, de 02/07/2021.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, 15 DE JUNHO DE 2022.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR PREFEITA MUNICIPAL

*** *** ***

Secretaria de Orçamento e Finanças

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – A Comissão de Licitação torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS Nº 18.05.001/2022-SEPPE, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ASSESSORIA NA CONSTRUÇÃO DE UM MODELO DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA AGENDA ESTRATÉGICA DE GOVERNO, JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PESQUISA E ESTATÍSTICA DO MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO – ANEXO I DO EDITAL, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo. Conforme segue: EMPRESAS HABILITADAS: 01. EXP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. EMPRESAS INABILITADAS: 01. EDUSERV – EDUCAÇÃO, CONSUTORIA, EVENTOS E SERVIÇOS LTDA e 02. CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO S/C LTDA-ME. Fica, a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Maiores informações poderão ser adquiridas na sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Abigail Cidrão de Oliveira, s/n, Planalto Colibris, Tauá-CE (Prédio da Cidade Digital). Tauá – CE, 13 de junho de 2022. Leilane Kércia Barreto Soares—Presidente da CPL.

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº: 0615001/2022, de 15 de junho de 2022.

Determina a prorrogação de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA e dá outras providências.

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE TAUÁ, no uso de suas atribuições previstas no art. 28, inciso XVII, da Lei Municipal nº 2595, de 14 de junho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 152 e seguintes da Lei Municipal nº 791/93, e

CONSIDERANDO a instauração da Sindicância Investigativa nº 0315001/2022, instaurada por meio da Portaria nº 0315001/2022, de 15 de março de 2022, publicada na mesma data contra o servidor JONATAS VITAL DE OLIVEIRA;

CONSIDERANDO os argumentos apresentados na Ata Deliberativa da Sindicância Investigativa de que o prazo de 60 (sessenta) dias, não foi suficiente para concluir os trabalhos objeto do referido processo;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0531001/2022 de 31/05/2022, da lavra do Presidente da Sindicância Investigativa em que solicita nova prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos objeto do referido processo:

CONSIDERANDO ainda, que a sindicância investigativa visa apurar irregularidades difusas, em que há poucos vestígios da materialidade de infração disciplinar, e prescinde da observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;

CONSIDERANDO, ainda que é dever da Administração Pública, apurar fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometida por seus servidores.

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar providências administrativas, tais como prazo para cumprimento de diligências e oitivas:

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Investigativa n° 0315001/2022, instaurada por meio da Portaria nº 0315001/2022, de 15 de março de 2022.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. Procuradoria Geral do Município de Tauá-Ceará, em 15 de junho de 2022.

SÉFORA PAULA LOIOLA FREIRE

Procuradora Geral do Município

*** *** ***

Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. O Município de Tauá, através da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos, torna público o Extrato do Contrato nº 20040012022-01, resultante do Pregão Eletrônico nº 20.04.001/2022-SPS, a saber: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1801.08.244.1008.2.106 e 1801.08.244.1008.2.105. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00. FONTE: 1.660. OBJETO: Aquisições de materiais permanentes, de acordo com Emenda Parlamentar/Proposta cadastrada no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SGTV sob o nº 55901231330202002, através do Fundo Municipal de Assistência Social da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos do município de Tauá-CE. CONTRATADA: HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até dia 31 de dezembro de 2022. VALOR GLOBAL: R\$ 5.960,00 (cinco mil novecentos e sessenta reais). ASSINA PELA CONTRATANTE: Adriano Lima Marinho. ASSINA PELO CONTRATADO(A): José Luiz Buono. Tauá/CE, 09 de junho de 2022. Adriano Lima Marinho. Ordenador de Despesas da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. O Município de Tauá, através da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos, torna público o Extrato do Contrato nº 20040012022-02, resultante do Pregão Eletrônico nº 20.04.001/2022-SPS, a saber: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1801.08.244.1008.2.105. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00. FONTE: 1.660. OBJETO: Aquisições de materiais permanentes, de acordo com Emenda Parlamentar/Proposta cadastrada no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SGTV sob o nº 55901231330202002, através do Fundo Municipal de Assistência Social da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos do município de Tauá-CE. CONTRATADA: J. M. V. SANTANA COMERCIAL LTDA. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até dia 31 de dezembro de 2022. VALOR GLOBAL: R\$ 2.451,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta e um reais). ASSINA PELA CONTRATANTE: Adriano Lima Marinho. ASSINA PELO CONTRATADO(A): José Marcilton Vitoriano Santana. Tauá/CE, 09 de junho de 2022. Adriano Lima Marinho. Ordenador de Despesas da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos.

*** *** ***

Superintendência do Meio Ambiente do Município de Tauá

Licença Única - (LU)

Clarice Alves Loiola – Torna público que requereu da Supérintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) para a atividade de Criação de Animais – Sem abate (avicultura), localizado em Sitio Parazinho, no Município de Tauá – Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA, em Tauá, 10 de maio de 2022.

Clarice Alves Loiola

*** *** ***

Licença Única - (LU)

Manoel Alves Evangelista – Torna público que requereu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) para a atividade de Criação de Animais – Sem abate (ovinocaprinocultura), localizado em Sitio Fechado Grande, no Município de Tauá – Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA, em Tauá, 11 de maio de 2022.

Manoel Alves Evangelista

*** *** ***

Licença Única - (LU)

Lucilane Evangelista da Silva – Torna público que requereu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) para a atividade de Projetos Agrícolas de sequeiro (sem uso de agrotóxico), localizado em Fazenda Barra, no Município de Tauá – Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA, em Tauá, 11 de maio de 2022.

Lucilane Evangelista da Silva

*** *** ***

Licença Única - (LU)

Stephanie Cordeiro de Macêdo – Torna público que requereu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) para a atividade de Criação de Animais – Sem abate (bovinocultura e bubalinocultura), localizado em Sítio São Paulo - Trici, no Município de Tauá – Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA, em Tauá, 12 de maio de 2022.

Stephanie Cordeiro de Macêdo

*** *** ***

Licença Única - (LU)

Maria Jucelia da Silva Araujo – Torna público que requereu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) para a atividade de Criação de Animais – Sem abate (ovinocaprinocultura), localizado em Sitio Fechado Grande, no Município de Tauá – Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA, em Tauá, 12 de maio de 2022.

Maria Jucelia da Silva Araujo

Licença Única - (LU)

João Batista Ricardo Mota – Torna público que requereu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) para a atividade de Criação de Animais – Sem abate (ovinocaprinocultura), localizado em Sitio Salgado, no Município de Tauá – Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA, em Tauá, 17 de maio de 2022.

João Batista Ricardo Mota

*** *** **

Licença Única - (LU)

Marlucia Gonçalves de Sousa – Torna público que recebeu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) N°161/2022 com validade até 17 de maio de 2024 para a atividade de Criação de Animais – Sem abate (ovinocaprinocultura) localizado em Sitio Altamira, no Município de Tauá – Ceará.

Marlucia Gonçalves de Sousa

*** *** ***

Licença Única - (LU)

Antonio Mateus Cavalcante – Torna público que recebeu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) N°174/2022 com validade até 1 de junho de 2024 para a atividade de Criação de Animais – Sem abate (ovinocaprinocultura) localizado em Sitio Barriguda, no Município de Tauá – Ceará.

Antonio Mateus Cavalcante

*** *** **

Licença Única - (LU)

Francisca Iranleide de Moura – Torna público que recebeu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) N°164/2022 com validade até 19 de maio de 2024 para a atividade de Projetos Agrícolas de sequeiro (com uso de agrotóxico) localizado em Sitio Conceição, no Município de Tauá – Ceará.

Francisca Iranleide de Moura

*** *** ***

Licença Única - (LU)

Vicente Barbosa da Silva – Torna público que recebeu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) N°171/2022 com validade até 27 de maio de 2024 para a atividade de Projetos Agrícolas de sequeiro (sem uso de agrotóxico) localizado em Santa Maria, no Município de Tauá – Ceará.

Vicente Barbosa da Silva

*** *** ***

Licença Única – (LU)

Inês Josefina da Silva – Torna público que recebeu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) N°170/2022 com validade até 27 de maio de 2024 para a atividade de Criação de Animais – Sem abate (avicultura) localizado em Santa Maria, no Município de Tauá – Ceará.

Inês Josefina da Silva

*** *** ***

Licença Única - (LU)

Cesar Rodrigues Matos – Torna público que recebeu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) N°176/2022 com validade até 2 de junho de 2024 para a atividade de Criação de Animais – Sem abate (ovinocaprinocultura) localizado em Sitio Alto Alegre, no Município de Tauá – Ceará.

Cesar Rodrigues Matos

*** *** ***

Licença Única – (LU)

Marlene Horlanda Cavalcante de Sousa – Torna público que recebeu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) №162/2022 com validade até 17 de maio de 2024 para a atividade de Criação de Animais – Sem abate (avicultura) localizado em Sitio Inga, no Município de Tauá – Ceará.

Marlene Horlanda Cavalcante de Sousa

*** *** ***

Licença Única – (LU)

Fabiana de Melo Barreto – Torna público que recebeu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) N°177/2022 com validade até 2 de junho de 2024 para a atividade de Criação de Animais – Sem abate (ovinocaprinocultura) localizado em Dormideira, no Município de Tauá – Ceará.

Fabiana de Melo Barreto

Licença Única – (LU)

Antonio Erinaldo Almeida – Torna público que recebeu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) N°175/2022 com validade até 1 de junho de 2024 para a atividade de Criação de Animais – Sem abate (ovinocaprinocultura) localizado em Barriguda - Marruás, no Município de Tauá – Ceará.

Antonio Erinaldo Almeida

*** *** ***

Licença Única - (LU)

Maria Irilene Pastorino de Oliveira – Torna público que recebeu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) N°173/2022 com validade até 30 de maio de 2024 para a atividade de Criação de Animais – Sem abate (bovinocultura e bubalinocultura) localizado em Sitio olho d´agua dos motas, no Município de Tauá – Ceará.

Maria Irilene Pastorino de Oliveira

*** *** ***

Licença Única - (LU)

Maria Xavier dos Reis – Torna público que recebeu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) N°181/2022 com validade até 6 de junho de 2024 para a atividade de Projetos Agrícolas de sequeiro (sem uso de agrotóxico) localizado em Fazenda Caiçara, no Município de Tauá – Ceará.

Maria Xavier dos Reis

*** *** ***

Licença Única - (LU)

Antonia Pedroneuda Evangelista – Torna público que recebeu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) N°180/2022 com validade até 6 de junho de 2024 para a atividade de Projetos Agrícolas de sequeiro (sem uso de agrotóxico) localizado em Santa Luzia/ Parcela 11, no Município de Tauá – Ceará.

Antonia Pedroneuda Evangelista

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Tauá

PORTARIA Nº 1506.01/2022, de 15 de junho de 2022.

EXONERA ASSISTENTE TÉCNICO PARLAMENTAR DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ – CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Tauá – Ceará, o Sr. **Genival Coutinho Sobrinho**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que confere a Lei Municipal nº. 2575, de 23 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

- I Exonerar o Sr. **HYGOR PINHEIRO DE OLIVEIRA**, do cargo Comissionado de Assistente Técnico Parlamentar do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tauá, Simbologia DCA-2, constante na Lei Municipal nº. 2575, de 23 de dezembro de 2020.
- II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tauá – Ce., em 15 de junho de 2022.

Genival Coutinho Sobrinho

Presidente da CMT

*** *** ***

PORTARIA Nº 1506.02/2022, de 15 de junho de 2022.

EXONERA OFICIAL DE GABINETE DO CENTRO CULTURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ – CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Tauá – Ceará, o Sr. **Genival Coutinho Sobrinho**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que confere a Lei Municipal nº. 2575, de 23 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

- I Exonerar o Sr. **JOSÉ VALDO VERÍSSIMO DA SILVA**, do cargo Comissionado de Oficial de Gabinete do Centro Cultural da Câmara Municipal de Tauá, Simbologia DCA-2, constante na Lei Municipal nº. 2575, de 23 de dezembro de 2020.
- II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tauá - Ce., em 15 de junho de 2022.

Genival Coutinho Sobrinho

Presidente da CMT

PORTARIA Nº 1506.03/2022, de 15 de junho de 2022.

EXONERA DIRETOR DA CÉLULA DE BIBLIOTECA E VÍDEO CONFERÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ – CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Tauá – Ceará, o Sr. **Genival Coutinho Sobrinho**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que confere a Lei Municipal nº. 2575, de 23 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

- I Exonerar o Sr. **SÉRGIO ANDRES RAMIREZ SEGISMUNDO**, do cargo Comissionado de Diretor da Célula de Biblioteca e Vídeo Conferência da Câmara Municipal de Tauá, Simbologia DCA-1, constante na Lei Municipal nº. 2575, de 23 de dezembro de 2020.
- II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tauá - Ce., em 15 de junho de 2022.

Genival Coutinho Sobrinho Presidente da CMT

*** *** ***

PORTARIA Nº 1506.04/2022, de 15 de junho de 2022.

EXONERA COORDENADOR DA ESCOLA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Tauá – Ceará, o Sr. **Genival Coutinho Sobrinho**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que confere a Lei Municipal nº. 2575, de 23 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

- I Exonerar a Sra. **MAYARA GONÇALVES CARACAS**, do cargo Comissionado de Coordenador da Escola Legislativa da Câmara Municipal de Tauá, Simbologia DCA-1, constante na Lei Municipal nº. 2575, de 23 de dezembro de 2020.
- II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tauá – Ce., em 15 de junho de 2022.

Genival Coutinho Sobrinho
Presidente da CMT

PORTARIA Nº 1506.05/2022, de 15 de junho de 2022.

NOMEIA ASSISTENTE TÉCNICO PARLAMENTAR DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Tauá – Ceará, o Sr. **Genival Coutinho Sobrinho**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que confere a Lei Municipal nº. 2575, de 23 de dezembro de 2020, alterada pela Lei Municipal nº 2682, de 14 de junho de 2022.

RESOLVE:

- I Nomear a Sra. **MAYARA GONÇALVES CARACAS**, no cargo Comissionado de Assistente Técnico Parlamentar do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tauá, Simbologia DCA-2, constante na Lei Municipal nº. 2575, de 23 de dezembro de 2020, alterada pela Lei Municipal nº 2682, de 14 de junho de 2022.
- II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tauá - Ce., em 15 de junho de 2022.

Genival Coutinho Sobrinho Presidente da CMT

*** *** ***

PORTARIA Nº 1506.06/2022, de 15 de junho de 2022.

NOMEIA COORDENADOR DA ESCOLA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Tauá – Ceará, o Sr. **Genival Coutinho Sobrinho**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que confere a Lei Municipal nº. 2575, de 23 de dezembro de 2020, alterada pela Lei Municipal nº 2682, de 14 de junho de 2022.

RESOLVE:

- I Nomear o Sr. **HYGOR PINHEIRO DE OLIVEIRA**, no cargo Comissionado de Coordenador da Escola Legislativa da Câmara Municipal de Tauá, Simbologia DCA-1, constante na Lei Municipal nº. 2575, de 23 de dezembro de 2020, alterada pela Lei Municipal nº 2682, de 14 de junho de 2022.
- II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tauá - Ce., em 15 de junho de 2022.

Genival Coutinho Sobrinho
Presidente da CMT

PORTARIA Nº 1506.07/2022, de 15 de junho de 2022.

NOMEIA DIRETOR DA CÉLULA DE BIBLIOTECA E VÍDEO CONFERÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ – CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Tauá – Ceará, o Sr. **Genival Coutinho Sobrinho**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que confere a Lei Municipal nº. 2575, de 23 de dezembro de 2020, alterada pela Lei Municipal nº 2682, de 14 de junho de 2022.

RESOLVE:

- I Nomear o Sr. **JOSÉ VALDO VERÍSSIMO DA SILVA**, no cargo Comissionado de Diretor da Célula de Biblioteca e Vídeo Conferência da Câmara Municipal de Tauá, Simbologia DCA-1, constante na Lei Municipal nº. 2575, de 23 de dezembro de 2020, alterada pela Lei Municipal nº 2682, de 14 de junho de 2022.
- II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tauá - Ce., em 15 de junho de 2022.

Genival Coutinho Sobrinho Presidente da CMT

*** *** ***

PORTARIA Nº 1506.08/2022, de 15 de junho de 2022.

NOMEIA OFICIAL DE GABINETE DO CENTRO CULTURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Tauá – Ceará, o Sr. **Genival Coutinho Sobrinho**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que confere a Lei Municipal nº. 2575, de 23 de dezembro de 2020, alterada pela Lei Municipal nº 2682, de 14 de junho de 2022.

RESOLVE:

- I Nomear o Sr. **SÉRGIO ANDRES RAMIREZ SEGISMUNDO**, no cargo Comissionado de Oficial de Gabinete do Centro Cultural da Câmara Municipal de Tauá, Simbologia DCA-2, constante na Lei Municipal nº. 2575, de 23 de dezembro de 2020, alterada pela Lei Municipal nº 2682, de 14 de junho de 2022.
- II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tauá - Ce., em 15 de junho de 2022.

Genival Coutinho Sobrinho
Presidente da CMT

PORTARIA Nº 1506.09/2022, de 15 de junho de 2022.

EXONERA ASSESSOR DE IMPRENSA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Tauá – Ceará, o Sr. **Genival Coutinho Sobrinho**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que confere a Lei Municipal nº 2575, de 23 de dezembro de 2020, alterada pela Lei Municipal nº. 2602, de 12 de agosto de 2021.

RESOLVE:

- I Exonerar o Sr. **Antonio João Barros da Silva**, do cargo Comissionado de Assessor de Imprensa da Câmara Municipal de Tauá, Simbologia DAS-1, constante na Lei Municipal nº 2575, de 23 de dezembro de 2020, alterada pela Lei Municipal nº. 2602, de 12 de agosto de 2021.
- II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tauá – Ce., em 15 de junho de 2022.

Genival Coutinho Sobrinho Presidente da CMT

*** *** ***

PORTARIA Nº 1506.10/2022, de 15 de junho de 2022.

NOMEIA ASSESSOR DE IMPRENSA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ – CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Tauá – Ceará, o Sr. **Genival Coutinho Sobrinho**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que confere a Lei Municipal nº 2575, de 23 de dezembro de 2020, alterada pela Lei Municipal nº 2602, de 12 de agosto de 2021 e pela Lei Municipal nº 2682, de 14 de junho de 2022.

R E SO L V E:

- I Nomear o Sr. **Antonio João Barros da Silva**, no cargo Comissionado de Assessor de Imprensa da Câmara Municipal de Tauá, Simbologia DCA-1, constante na Lei Municipal nº 2575, de 23 de dezembro de 2020, alterada pela Lei Municipal nº 2602, de 12 de agosto de 2021 e pela Lei Municipal nº 2682, de 14 de junho de 2022.
- II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tauá - Ce., em 15 de junho de 2022.

Genival Coutinho Sobrinho Presidente da CMT

PORTARIA Nº 1506.11/2022, de 15 de junho de 2022.

NOMEIA ASSISTENTE TÉCNICO PARLAMENTAR DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Tauá – Ceará, o Sr. **Genival Coutinho Sobrinho**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que confere a Lei Municipal nº. 2575, de 23 de dezembro de 2020, alterada pela Lei Municipal nº 2682, de 14 de junho de 2022.

RESOLVE:

- I Nomear a Sra. **LEDA GLAUDENIA SOARES DE SENA**, no cargo Comissionado de Assistente Técnico Parlamentar do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tauá, Simbologia DCA-2, constante na Lei Municipal nº. 2575, de 23 de dezembro de 2020, alterada pela Lei Municipal nº 2682, de 14 de junho de 2022.
- II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tauá - Ce., em 15 de junho de 2022.

Genival Coutinho Sobrinho
Presidente da CMT